



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2025. Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária de 2025. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF, DEBORA BUSATTO e JANAINA FREESE da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA e SANDRA PALHANO CESCHINI da bancada do PL, OLAVO DA ROSA e VINICIUS ALFREDO NEU da bancada do PT, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. GILSEMAR HONNEF, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 18ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 17ª Sessão Ordinária de 2025. **Aprovada por 07 votos favoráveis.**

POSSE DE VEREADOR: Ofício nº 001/2025, do Vereador Claudiomiro Severo: Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste informar que estarei me licenciando a partir do dia 01 de maio à 31 de julho de 2025, por interesse particular, do meu cargo de Vereador junto a esta casa, na mesma oportunidade em que solicito que seja convocado a Vereadora Suplente para assumir esta vaga. **Ofício nº 029/2025 de convocação Sandra Palhano Ceschini:** Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, convocá-la para assumir uma vaga de Vereadora, devido ao afastamento do Vereador **Claudiomiro Severo**, eis que a condição de suplente obteve no pleito no ano de 2024. Dessa forma fica Vossa Senhoria convocada para assumir a vaga no período compreendido entre os dias 01 de maio a 31 de julho de 2025. Em caso de impedimento aguardamos comunicação, sendo o que tinha para o momento, reitero votos de apreço e de distinta consideração. Após a leitura dos ofícios, peço a Senhora Sandra Palhano Ceschini, que de pé e com o braço direito voltado ao pavilhão nacional após a leitura do juramento preste seu compromisso: MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB OS AUSPÍCIOS DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE. OBEDECIDO AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO EMPOSSADA A VEREADORA SANDRA PALHANO CESCHINI, a qual peço que ocupe a cadeira a fim de bem desempenhar o mandato. Esteve presente na Sessão o Secretário Da Assistência e Inclusão Social, Senhor Edinei Israel da Silva, conforme pedido no Requerimento nº 007/2025 da Vereadora Débora Busatto, Edinei esclarecer o funcionamento de sua Secretaria; qual é o orçamento da secretaria, como estão os repasses de recursos federais e quais são eles, quantas famílias recebem o bolsa família, quantas famílias estão cadastradas no CadÚnico do município, quais os projetos desenvolvidos pelo CRAS (Centro de referência da assistência social), que políticas específicas estão sendo implementadas para mulheres vítimas de violência, idosos, crianças e adolescentes em situação de risco, entre outros questionamentos.

ORDEM DO DIA: Pedido de Providência nº 002/2025, proposta pelo Vereador Vinicius Alfredo Neu: Para que o Executivo Municipal encaminhe ao setor competente, para que providencie, com maior agilidade, a troca das lâmpadas no interior do município. **Moção de Apoio nº 002/2025 proposta pelo Vereador Carlos Alexandre Lyra com apoio dos demais Vereadores:** Carlos Alexandre Lyra, juntamente com os demais Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, vem através desta Moção de Apoio, declarar apoio a todos os usuários do Instituto de Previdência do Rio Grande do Sul - IPE SAÚDE, com fim de apoiar a formação de uma COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI para investigar o IPE SAÚDE em âmbito estadual. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.012/2025:** Altera o § 1º do Art. 2º da lei Municipal nº 1.508/2018 de 04 de maio de 2018 que cria o Programa de Fomento ao Setor Agrícola e autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

equipamentos, incentivos e serviços aos Produtores Rurais e da outras providências. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** A vereadora Sandra Palhano Ceschini e o Vereador Gilsemar Honnef fizeram o uso da tribuna no período das explicações pessoais, e logo após, não havendo nada mais a tratar, o Ver. Presidente GILSEMAR HONNEF encerrou a sessão, que foi secretariada pela Ver.^a ad hoc SANDRA PALHANO CESCHINI, Assessora do Legislativo MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico do Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessor Jurídico CLEBER TAVARES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 06 de maio de 2025.

Ver. GILSEMAR HONNEF
Presidente

Ver.^a SANDRA PALHANO CESCHINI
Secretário ad hoc